

Representante da Secretaria de Administração	ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298	ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633
Representante da Ouvidoria	TEREZA CRISTINA SILVA JOAO, matrícula nº 0108367	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, matrícula nº 0100671
Servidor com formação em Arquivologia ou Biblioteconomia	ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, matrícula nº 0179035	MARCIA FIGUEIREDO MEIRA, matrícula nº 0612774

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 33.535, de 04 de junho de 2018, publicado no DOE, de 05/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 446910

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.963, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para proceder a Inspeção dos serviços de engenharia prestados na Unidade Regional – UR desta Corte de Contas, no município de Marabá - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 18 a 19-06-2019.

Protocolo: 446700

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 256-B/2019

De ordem do Presidente, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico a Senhora MARINETE COSTA MACHADO, Prefeita, de que no dia 27.06.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50100-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SEDUC nº 356/2011 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 260-B/2019

De ordem do Presidente, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico o CONSELHO ADMINISTRATIVO PERMANENTE DA REDE DE OUTEIRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, na pessoa do representante legal, de que no dia 27.06.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50933-0, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio SEPAQ nº 022/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 261-A/2019

De ordem do Presidente, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico o Senhor JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente à época, de que no dia 27.06.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50015-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA, em face do Convênio ADEPARÁ nº 006/2012, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 261-B/2019

De ordem do Presidente, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA, na pessoa do Representante Legal, de que no dia 27.06.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50015-4, que trata da Prestação de Contas, em face do Convênio ADEPARÁ nº 006/2012, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 261-C/2019

De ordem do Presidente, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico o Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral à época da ADEPARÁ, de que no dia 27.06.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50015-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL ALVORECER DA ESPERANÇA, em face do Convênio ADEPARÁ nº 006/2012, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de junho de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 58.902

(Processo n.º 2010/53044-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores concursados realizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, ALDENISE SILVA DA SILVA, JOEL CORRÊA DOS SANTOS, ANA PAULA SOUZA AMARAL, LUCYELIO DA SILVA MACEDO, ADRIANA PAIXÃO HUNGRIA, REINALDO JUNIOR LOPES CARDOSO, JAMISSON HELK FONSECA DE JESUS, DANIELLE CRISTINA TAVARES BARBOSA, ALDILENE ELIELZA PASTANA, VIVIANE MICHELE FARIAS DOS SANTOS, LARISSA BRUNIELLI TEIXEIRA RAIOL BRITO, JOSÉ EDUARDO TROVÃO, RODRIGO DA RESSUREIÇÃO BARBOSA, MICHELLE LIMA PONTES, SILENE CUNHA NASCIMENTO, MARLY WANATABE FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, IALE GUEDES DE ANDRADE LIMA, JEFFERSON AMARAL BUNA, ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA, MARCELO GLEDSON DA SILVA REBELO, ETHVALDO MAURI FERREIRA DE SOUZA, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, TOMÉ DE BARROS, EDENILSON MOURA LISBOA, ANTONIO JOÃO DE BORGES CORREA, RAFAEL RODRIGUES LOPES, ILZA PASTANA FERREIRA, ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE BATA, AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR, CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES, BENEDITO DO CARMO GOMES CANTÃO, SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA, SARAH KEZIA MELO GALVÃO, ANTONIA DE SOUZA SANTOS, TERMILSON DE ARAÚJO SILVA, JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA, CRISTIANA MARIA DOS SANTOS, HERNANDES PAULA DA SILVA, ADÃO VULCÃO MORAES, SUELEM VEIGA LEÃO, JOÃO CARLOS DA SILVA, CLEITON GARCIA DARQUES, JARBAS SIQUEIRA MIRANDA, NIDIA DIAS MARTINS, ROBSON LUIS CALDAS DA SILVA, CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO, HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA, JÚLIA DE OLIVEIRA SOUSA, KEILL MOREIRA LEITE, JOSÉ SÉRGIO WANZELER POMPEU, JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU, VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ, CLEBSON DOS PRAZERES CRUZ, KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO, JOAS HELENO SOARES DE SOUZA, GILDA DIAS SOUZA, BRUNO SILVA DE LIMA, MANOEL PEREIRA PINTO JUNIOR, DILEIA CRUZ TELES, MARINHO CARVALHO BATISTA, CLECIANE TOCANTINS DE SOUZA, EDEVALDO FREITAS BAIA, ANDRÉ LUIZ GOMES FARIAS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, MARCO VENICIO BARBOSA DE BRITO, ELIZETE CARVALHO DA VEIGA, AMAURY BATISTA PINTO, ADERSON TENORIO CASTRO, HEIDER AUGUSTO DUARTE, BENEDITO JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA, RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA, LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO, ROMULO FARIAS RODRIGUES, ASSIS DOS PRAZERES RODRIGUES, KARIMY DE CARVALHO ARNAUD, JOSIANE DE JESUS MACEDO SILVA, WIRLEN ARNAUD GONÇALVES, MARIA JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS, DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES, JOSIELI FERREIRA GAIA, ANA MARIA TORRES DOS SANTOS, ANTONIA KEILA TEIXEIRA DE ANDRADES, FLAVIA LIMA DA PAZ e LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 58.903

(Processo nº 2013/52286-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV do Código de Processo Civil, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referente aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – JOSÉ WOLTON FERREIRA JUNIOR, EDSON VASCONCELOS DE SOUZA, FERNANDO MENDES NOGUEIRA, BENO MONTEIRO GUEDES DE OLIVEIRA, ELISETTE SANTOS DE ARAÚJO, KLEIVISON NASCIMENTO GOMES, TATIANE BEMERGUI BARBALHO, LEANDRO SANTANA DA SILVA, NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS, PRISCILA DE SOUZA BORGES, LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE, GESLANE BONIZOLI NOGUEIRA, LUDYMILA ANDRADE RÉGIS e ADALBERTO DANIEL NOGUEIRA CORRÊA.

ACÓRDÃO Nº. 58.904

(Processo n.º 2013/53097-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES